



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de uma Farmácia Veterinária Popular, com banco de medicamentos para distribuição gratuita.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de uma **Farmácia Veterinária Popular**, com a finalidade de instituir um banco de medicamentos veterinários para distribuição gratuita, prioritariamente destinado a tutores de baixa renda, protetores independentes e entidades de proteção animal. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação revela-se medida de elevado interesse público, amparada por fundamentos sociais, sanitários, ambientais e jurídicos, diante da crescente demanda por políticas públicas estruturadas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no âmbito municipal.

É notório que parcela significativa da população enfrenta limitações financeiras que inviabilizam o custeio de tratamentos veterinários, especialmente no que se refere à aquisição de medicamentos, etapa indispensável à recuperação da saúde dos animais. Tal realidade impacta diretamente não apenas o bem-estar animal, mas também a saúde pública, na medida em que a ausência de tratamento adequado favorece a disseminação de doenças, inclusive zoonoses, com potenciais reflexos sobre a coletividade.

Nesse contexto, a instituição de uma Farmácia Veterinária Popular apresenta-se como instrumento eficaz de política pública, capaz de assegurar o acesso equitativo a insumos essenciais, promovendo a universalização do atendimento básico à saúde animal, em consonância com os princípios da





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da função social das políticas públicas.

Sob o prisma jurídico, a proposta encontra sólido respaldo no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Poder Público proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade, reconhecendo-os como bens de interesse difuso. Ademais, a medida dialoga com o dever estatal de promoção da saúde pública, ainda que de forma indireta, ao contribuir para o controle de enfermidades que podem afetar seres humanos.

Importa destacar que a implementação de um banco de medicamentos veterinários possibilita a adoção de um modelo eficiente e sustentável, baseado no recebimento de doações, triagem técnica, controle rigoroso de validade e adequada destinação dos insumos, podendo ser operacionalizado mediante parcerias com clínicas veterinárias, estabelecimentos do setor, entidades da sociedade civil e instituições de ensino, o que reduz custos para a Administração Pública e amplia o alcance da política.

Adicionalmente, a iniciativa está plenamente alinhada ao conceito contemporâneo de saúde única (One Health), amplamente reconhecido por organismos nacionais e internacionais, que preconiza a integração entre saúde humana, animal e ambiental como estratégia essencial para a prevenção de riscos sanitários e promoção de qualidade de vida.

Sob a ótica administrativa, trata-se de medida que potencializa a eficiência do gasto público, ao mesmo tempo em que fortalece ações preventivas, reduz demandas por atendimentos emergenciais e contribui para a diminuição de casos de abandono de animais, frequentemente associados à incapacidade financeira dos tutores em custear tratamentos.

Ainda, cumpre salientar o relevante papel desempenhado por protetores independentes e organizações da sociedade civil na causa animal, os quais frequentemente assumem encargos que, em grande medida, suprem lacunas do poder público, razão pela qual o apoio institucional por meio do fornecimento de medicamentos representa não apenas medida de justiça social, mas também de reconhecimento e fortalecimento dessas iniciativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Diante de todo o exposto, resta inequívoco que a criação de uma Farmácia Veterinária Popular configura medida estratégica, socialmente responsável e juridicamente fundamentada, apta a promover avanços concretos nas políticas públicas de proteção animal e saúde coletiva, motivo pelo qual se espera o acolhimento da presente indicação por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

Clelia Santos
CLELIA SANTOS
Vereadora